# PORTARIA Nº 013/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia – MG, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art.39, incisos III e XIII da Resolução Legislativa nº 011/2005 – Regimento Interno da Câmara, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Estabelece ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 28 de abril de 2023 em razão do feriado municipal do dia 27 de abril de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na sua data de publicação.

REGISTRE – SE,

PUBLIQUE – SE

E

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Urucuia – MG, 25 de abril de 2023.

**Cleuber Marques dos Anjos**
Vereador /Presidente

PUBLICADO
Em 25/04/2023
Ass.: